



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024 – DISPENSA Nº 407/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Manutenção veicular do veículo de **placa AKM0276**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 21/08/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 407/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços para manutenção do veículo de placa **AKM0276**.

Veículo

Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A8 ON Placa: AKM0276 Ano/Modelo: 2002/2002-63080 Km

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Cuica de freio traseira completa	Un	01	R\$ 894,00
02	Jogo de pino de direção	Un	01	R\$ 721,00
03	Contra pino/cupilha	Un	02	R\$ 3,00
04	Graxa para rolamentos	Kg	01	R\$ 49,00
05	Retentor roda dianteiro	Un	02	R\$ 24,00
06	Filtro de ar externo	Un	01	R\$ 229,00
07	Filtro de combustível	Un	01	R\$ 114,00
08	Filtro de óleo lubrificante	Un	01	R\$ 89,00
09	Cruzeta cardan	Un	03	R\$ 144,00
10	Rolamento cardan	Un	01	R\$ 210,00
11	Lona de freio dianteira	Un	01	R\$ 237,00
12	Rebite alumínio para lona de freio	Un	70	R\$ 0,50
13	Silicone de alta temperatura	Un	01	R\$ 32,00
14	Tubo de cola para juntas/lonas de freio	Un	01	R\$ 20,00
15	Conexão tubo de ar	Un	01	R\$ 184,00
16	Spray desingripante	Un	01	R\$ 21,00
17	Abraçadeira plástica/cintas plásticas	Un	10	R\$ 1,50
18	Parafuso allen flange cardan	Un	12	R\$ 6,00
19	Grampo abraçadeira cruzeta	Un	08	R\$ 11,00
20	Parafuso 12x70 aço	Un	04	R\$ 9,00
21	Porca travante 12mm	Un	01	R\$ 4,00
22	Serviços: Fazer embuchamento direção, trocar cuica de freio traseiro lado esquerdo completa, trocar filtros do motor, trocar lonas de freio dianteira, revisar eixo cardan	Serv.	01	R\$ 2650,00

4. DA EXECUÇÃO

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.



5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** MDE

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** MDE

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.



- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 16 de agosto de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 142/2024 - Processo Administrativo nº 407/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção do veículo de placa AKM0276, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Cuica de freio traseira completa	Un	01	RS
02	Jogo de pino de direção	Un	01	RS
03	Contra pino/cupilha	Un	02	RS
04	Graxa para rolamentos	Kg	01	RS
05	Retentor roda dianteiro	Un	02	RS
06	Filtro de ar externo	Un	01	RS
07	Filtro de combustível	Un	01	RS
08	Filtro de óleo lubrificante	Un	01	RS
09	Cruzeta cardan	Un	03	RS
10	Rolamento cardan	Un	01	RS
11	Lona de freio dianteira	Un	01	RS
12	Rebite alumínio para lona de freio	Un	70	RS
13	Silicone de alta temperatura	Un	01	RS
14	Tubo de cola para juntas/lonas de freio	Un	01	RS
15	Conexão tubo de ar	Un	01	RS
16	Spray desingripante	Un	01	RS
17	Abraçadeira plástica/cintas plásticas	Un	10	RS
18	Parafuso allen flange cardan	Un	12	RS
19	Grampo abraçadeira cruzeta	Un	08	RS
20	Parafuso 12x70 aço	Un	04	RS
21	Porca travante 12mm	Un	01	RS
22	Serviços: Fazer embuchamento direção, trocar cuica de freio traseiro lado esquerdo completa, trocar filtros do motor, trocar lonas de freio dianteira, revisar eixo cardan	Serv.	01	RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.